



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 2/2026 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 26/02/2026

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#)

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG (participação remota);
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
11. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

12. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares.

GOIASPREV:

1. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
3. Diretora de Previdência - Milena Guilherme Dias;
4. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
5. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
6. Gerente de Atuária e Dados Previdenciários - Juliana Salgado Quintans;
7. Gerente de Compensação Previdenciária - Fábio Resende Martins; e
8. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apresentação: Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025;
2. Relatório CFG: Prestação de contas de 2025 e Plano de Trabalho 2026; e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025 (86914245) e apresentação (86914453).
2. Relatório CFG: Prestação de contas de 2025 e Plano de Trabalho 2026 (86914099).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu o início dos trabalhos com a inversão da pauta:

1. Relatório CFG: Prestação de contas de 2025 e Plano de Trabalho 2026

A gerente de Governança Corporativa, Roberta Crispim, apresentou a revisão do Relatório de Prestação e Contas 2024 e 2025 e Plano de Trabalho 2026 do CDG (86914099), em cumprimento ao item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

Deliberação: Todos os conselheiros presentes aprovaram o referido relatório e sua publicação no site da Goiasprev.

2. Apresentação: Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025

A gerente de Governança Corporativa, Roberta Crispim, realizou apresentação do Relatório de Governança Corporativa, referente ao 4º trimestre de 2025 (86914245), conforme anexo (86914453). Também apresentaram o relatório, referente as suas respectivas unidades: Fábio Resende Martins, gerente de Compensação Previdenciária, Juliana Salgado Quintans, gerente de Atuária e Dados Previdenciários e Antônio Francisco Craveiro Portela, gerente de Investimentos.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento do Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025, sem ressalvas ao conteúdo.

3. Informes.

3.1 Convite ao CONAPREV: O Estado de Goiás sediará a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), marcada para os dias 30 e 31 de março de 2026, no K Hotel.

3.2 Próxima reunião ordinária: 26/03/2026 (quinta-feira).

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Jefferson da Costa Lustosa

Titular

Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 27/02/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 27/02/2026, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 02/03/2026, às 07:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 02/03/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 02/03/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 03/03/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86910514** e o código CRC **22089E35**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202611129000071



SEI 86910514